



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2003

DATA: 08 de abril de 2003.

SÚMULA: Aprova a deliberação em Plenário do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 017/2002, subscrito pelo Vereador Ivo Roque Scapin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 17/2002, de 26 de agosto de 2002, e subscrito pelo Senhor Vereador Ivo Roque Scapin.


Art. 2º O Relatório Final de que trata o artigo 1º, com um total de 19 (dezenove) laudas, passa a integrar esta Resolução.

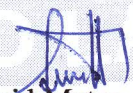
Art. 3º Fica determinada a remessa de todo o processado ao Presidente do Poder Legislativo desta Municipalidade, para a seu critério, emitir juízo de valor sobre a matéria, na forma da Lei.

Art. 4º Deve o Relatório Final em comento ser submetido a Plenário para deliberação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 08 DE ABRIL DE 2003.


Airton José de Oliveira
Presidente


Saíd Matar
1º Secretário